

7	0146416	LUCILA DA PAZ PEREIRA
8	0140825	MARCIO OLIVEIRA TLHA
9	0146002	MATHEUS ALVES DO NASCIMENTO

MUNICÍPIO: TRES LAGOAS/MS

Instituição de Ensino Superior: Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul - AEMS

Data: 13/04/2018

Horário: 13h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: TRES LAGOAS/MS - RUA MUNIR THOME, 86 - CENTRO (PREDIO DO CIAT - PISO SUPERIOR)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0145139	ALTAIR MARIANO DE PAULA SOARES
2	0140906	ALYANA APARECIDA SESTO HERNANDES
3	0145916	AMANDA GOMES DA SILVA
4	0144497	ANA CAROLINE DOS SANTOS
5	0144853	ANA JULLIA DA COSTA BASSINI
6	0146011	ANA PAULA VICENTINI BONI
7	0146679	ANABELE RODRIGUES DA SILVA
8	0147881	ANDRE FREDERICO DE SOUZA
9	0140954	BRUNA FREITAS DE ALBUQUERQUE
10	0145236	BRUNA JULYELLEN NERES GOMES
11	0142880	CAMILA CAETANO DE FREITAS
12	0140922	CAMILA GABRIELE SILVA DE BRUM
13	0147756	CAREM LOJANE FELICIANO ELIAS
14	0146253	CARLOS DOS SANTOS NOGUEIRA
15	0144444	CAROLINA LOPES PORTO CAVALCANTE
16	0147171	CAROLINE HENRIQUE DA SILVA LALUCE
17	0143911	CAROLINE NOGUEIRA FLORES
18	0142560	DANIELA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA
19	0144908	DENISE MACHADO OLIVEIRA
20	0147095	ÉRICA FIGUEIREDO FRANCO
21	0146617	FABÍULA DOS SANTOS BARROS
22	0140879	FRANCIANE DIAS RIBEIRO
23	0148028	FRANCINE DOS SANTOS UCHOA
24	0143320	GABRIELA GIACHETA MACHADO MACIEL
25	0145516	GABRIELLY NEVES RODRIGUES CARLOS
26	0144370	GABRIELLY ZANONI BRITO
27	0147270	GUILHERME RODRIGUES DIAS
28	0141853	ISABELA BEATRIZ SOARES DA SILVA PERES
29	0146231	JOSÉ VITOR ALVES LOPES GARCIA
30	0144929	KÉDEMA DOS SANTOS DE PAULA
31	0143259	KELVIN MARCELINO TEIXEIRA
32	0147141	KESIA FERREIRA DE SANTANA
33	0148120	LARINE BATISTA
34	0147060	LARISSA RIBEIRO DE SOUSA
35	0146662	LAUANE APARECIDA FERREIRA RODRIGUES
36	0140835	LAURA CORTE
37	0142425	LEONILDO OLIVEIRA DA SILVA
38	0141646	LOHANNA ALVES RIBEIRO
39	0141703	LUCAS FERREIRA PORTO DONEGA
40	0141837	LUIZ CARLOS SIMÕES DE OLIVEIRA
41	0141081	LUIZ FERNANDO VENTURA NARVAES
42	0147857	MÁRCIA JAQUELINE DA SILVA DUARTE
43	0142037	MARIA INEZ ALVES DE SOUSA
44	0141175	MARIANA FERNANDA RODRIGUES
45	0145180	MAYARA ALVES PEREIRA
46	0145487	MELISSA BRAGHIN DA SILVA
47	0140952	MÔNICA MOTTA MARTINS
48	0142015	MURILO BROGNARO DE OLIVEIRA
49	0144760	NATASHA HENRIQUE MOREIRA
50	0141820	RAFAEL AGUIAR DE PÁDUA
51	0140765	RAQUEL ALVES MATOS
52	0146545	RENATA CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS
53	0145868	RITA DE CASSIA FREITAS QUEIROZ
54	0143970	RODOLFO DOS SANTOS PEREIRA
55	0141415	SÂMELA JÚLIA DE SOUZA ARAÚJO
56	0143528	STHEFANY MONIQUE DOS SANTOS
57	0141797	SUELEN FERNANDA SILVA PEREIRA

Instituição de Ensino Superior: Instituto Federal de Mato Grosso do Sul- Três Lagoas

Data: 13/04/2018

Horário: 13h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: TRES LAGOAS/MS - RUA MUNIR THOME, 86 - CENTRO (PREDIO DO CIAT - PISO SUPERIOR)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0147156	MAX MILLIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de MS - UFMS Três Lagoas

Data: 13/04/2018

Horário: 13h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: TRES LAGOAS/MS - RUA MUNIR THOME, 86 - CENTRO (PREDIO DO CIAT - PISO SUPERIOR)

Ord.	Protocolo	Nome
1	0141384	CASSIANE DA SILVA DOMINGUES
2	0146589	DENER JOSÉ DA SILVA NUNES
3	0146652	GEIZIEL NUNES RODRIGUES
4	0147162	KAREN FERNANDA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA
5	0147039	NATASHA DESIANE DA SILVA
6	0144013	RAISSA DANUTA MARCELINO DOS SANTOS
7	0147145	TAINARA FERNANDA CRISPIM DA SILVA

Extrato do Contrato N° 0007/2018/SEDHAST

N° Cadastral 9772

Processo:

65/001.280/2017

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e o BANCO DO BRASIL S/A.

Objeto:

Contratação de Serviços Bancários para cobrir despesas com emissão de cartão e pagamento dos beneficiários do Programa Vale Renda.

Ordenador de Despesas:

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 08244006267450001 - Gestão e manutenção do SUAS/MS, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903981 - SERVIÇOS BANCARIOS

Valor:

R\$ 666.490,32 (seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e dois centavos), sendo que para o presente exercício será disponibilizado o valor de R\$ 499.867,74 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Amparo Legal:

Lei 8.666/93 e alterações.

Do Prazo:

12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura:

27/03/2018

Assinam:

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Lucimar Lacerda de Melo

Chamada n. 004/2018 do Edital de Chamamento Público SEDHAST N. 001/2018.

A Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil, instituída pela RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 45, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018, com fundamento nos itens 8.3 e 8.4 do Edital de Chamamento Público SEDHAST n. 001/2018, expede a presente Chamada para:

1. Divulgar, a relação das Propostas aprovadas, com a respectiva ordem de classificação das Organizações da Sociedade Civil, obtida a partir do critério identificado no item 8.8 do Edital de Chamamento Público SEDHAST n. 001/2018.

ORD	ORGANIZAÇÃO	CIDADE	EIXO	NOTA
1	Casa da Criança Peniel	Campo Grande	I	6,0
2	AACC - Associação dos Amigos das Crianças com CÂNCER	Campo Grande	I	5,7
3	CRIPAM - Casa de Recuperação Infantil "Padre Antônio Muller"	Corumbá	I	5,3
4	LAR VOVÓ MILOCA - Centro de Apoio e Orientação à Criança	Campo Grande	I	5,0
5	PROJETO SEGUNDA CASA - Associação Crianças do Brasil em Campo Grande	Campo Grande	I	5,0

1	CICA - Centro de Integração da Criança e do Adolescente	Campo Grande	II	10,0
2	AVIVAD - Associação Benemérita Avivamento de Deus	Aquidauana	II	8,7
3	ASCEBAM - Associação Centro de Ensino Banda de Música Mirim	Campo Grande	II	8,3
4	OSCEFAP - Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Anália Franco	Campo Grande	II	8,3
5	CIDADE DOS MENINOS - Associação Cidade dos Meninos	Campo Grande	II	8,0
6	Instituto Shalon	Campo Grande	II	7,0
7	Obras Sociais Francisco Thiesen	Campo Grande	II	7,0
8	Adote 1 Atleta - Aquidauana Alligators	Aquidauana	II	6,7
9	Associação Comunitária Viva Vida	Maracajú	II	6,7
10	Fraternidade Despertar	Campo Grande	II	6,7
11	Sociedade Assistencial MEIMEI	Campo Grande	II	6,7
12	Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária	Campo Grande	II	6,3
13	PROJETO ASAS DO FUTURO - Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa	Campo Grande	II	6,3
14	IMB - Instituto Manoel Bonifácio	Campo Grande	II	6,0
15	Casa de Mentoria para Mulheres Jóia Rara	Chapadão do Sul	II	6,0
16	ALPA - Associação Lar do Pequeno Assis	Campo Grande	II	5,7
17	Instituto Atos de Amor	Campo Grande	II	5,7
18	PROSSOL - Projeto Social Solidário	Campo Grande	II	5,7
19	CEACA - Associação Especial de Apoio a Criança e Adolescente	Campo Grande	II	5,3
20	Comunidade Kolping São Francisco de Assis	São Gabriel do Oeste	II	5,3
21	IBISSICO - Instituto Brasileiro de Inovações Pró-Sociedade Saudável Centro Oeste	Campo Grande	II	5,3
22	IDE - Instituto de Desenvolvimento Evangélico	Campo Grande	II	5,3
23	VISÃO DE VIDA - Instituto Internacional	Bonito	II	5,3
24	CASA DOM BOSCO - Missão Salesiana de Mato Grosso	Campo Grande	II	4,7
25	Instituto Social Projeto Resgate	Campo Grande	II	4,7
26	Salesianos Ampare	Campo Grande	II	4,7
27	Centro de Educação Infantil Flamingos - Associação de Pais e Amigos da Creche Pré Escolar Flamingos	Campo Grande	II	4,3

28	Instituto Família Legal	Bonito	II	4,3
29	Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças	Chapadão do Sul	II	4,0
30	MANÁ DO CÉU PARA OS POVOS - Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural	Campo Grande	II	4,0
31	Comunidade Evangélica Leão de Judá	Campo Grande	II	3,3
32	AMINA - Associação de Mulheres Independentes na Ativa	Anastácio	II	3,0

1	Fundação Manoel de Barros	Campo Grande	III	8,7
2	AUFI - Associação Unidos da Feliz Idade	São Gabriel do Oeste	III	7,7
3	AMCAEF II - Associação de Moradores Arnaldo Estevão de Figueiredo II	Campo Grande	III	7,0
4	Associação Trabalho Social Estrela Branca	Campo Grande	III	6,0
5	Projeto ATO	Campo Grande	III	5,7
6	ASFA - Associação Católica Sagrada Família	Campo Grande	III	5,3
7	EVA - Associação Espaço Vida Ativa	Campo Grande	III	5,0

1	Associação Pestalozzi	Terenos	IV	9,3
2	Associação Assistencial Horizonte	Campo Grande	IV	8,7
3	Associação Pestalozzi	Campo Grande	IV	8,7
4	Cotolengo Sul-Mato-Grossense	Campo Grande	IV	8,0
5	ESCOLA ESPECIAL COLIBRI - Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi	Campo Grande	IV	7,7
6	AMA - Associação de Pais e Amigos do Autista	Campo Grande	IV	7,0
7	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Anastácio	IV	7,0
8	Associação Juliano Varela	Campo Grande	IV	6,7
9	ISMAC - Instituto Sul-Mato-Grossense Para Cegos "Floriano Vargas"	Campo Grande	IV	6,7
10	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Campo Grande	IV	6,0
11	Associação Pestalozzi	Bonito	IV	5,3
12	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Camapuã	IV	4,0
13	RECROMASUL - Associação dos Doentes Renais Crônicos e Transplantados de MS	Campo Grande	IV	4,0
14	ADVIMS - Associação dos Deficientes Visuais de MS	Campo Grande	IV	3,7
15	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Iguatemi	IV	3,7
16	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Três Lagoas	IV	3,3
17	UNIFIG - União dos Deficientes Físicos	Iguatemi	IV	3,0
18	FEAPAES-MS - Federação das Apaes do Estado	Campo Grande	IV	2,0
19	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Alcinópolis	IV	1,3

1	ÁGAPE - Comunidade Terapêutica	Chapadão do Sul	V	7,3
2	Desafio Jovem Peniel	Três Lagoas	V	6,3
3	Lar Betânia	Aquidauana	V	6,3
4	ESQUADRÃO DA VIDA - Associação de Reabilitação Parceiros da Vida	Campo Grande	V	5,0

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2018.

Ana Lúcia Américo Antônio – Prontuário n. 4787802-2

Leila Denize Perin – Prontuário n. 12495802-2

João Gabriel K. Merlin – Prontuário n. 4851602-1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0013/2017/SEJUSP N° Cadastral 7720

Processo: 31/200.029/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista

Objeto: Alterar o preâmbulo, passando a constar com a seguinte redação:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 397.946 SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA-MS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.167.814/0001-03, com sede na Rua Peri de Almeida Melo, nº 571, Centro, Bela Vista-MS, neste ato representada pela Sr^a. **ANA PAULA MELO SILVA**, brasileira, em união estável, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, S/Nº, Bela Vista-MS, portadora do RG nº 1.011.636-SSP/MS e do CPF nº 436.193.711-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 20/03/2017, em observância às disposições

da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, promovendo a seguinte alteração nas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta do contrato nº 013/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20/03/2018 a 19/03/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 19/03/2018
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ANA PAULA MELO SILVA

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.614, de 14 de março de 2018, PÁG. 6

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0017/2017/SEJUSP N° Cadastral 7724

Processo: 31/200.033/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Prefeitura Municipal de Glória de Dourados

Onde se lê:
Data da Assinatura: 07/03/2018

Leia-se:
Data da Assinatura: 06/03/2018

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0021/2017/SEJUSP N° Cadastral 7730

Processo: 31/200.037/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SÃO GABRIEL DO OESTE

Objeto: Alterar o preâmbulo, passando a constar com a seguinte redação:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 397.946 SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.553.985/0001-50, com sede na Rua Minas Gerais, nº 855, Capão Redondo II, São Gabriel do Oeste-MS, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. **LEONARDO DE ROSSI VIEIRA**, residente e domiciliado na rua Monteiro Lobato, nº 704, Bairro Primo Maffissoni, São Gabriel do Oeste/MS, portador do RG nº 21860020-3 SSP/SP e do CPF nº 158.127.098-40, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 08/03/2017 tendo em vista o que consta no Processo nº 31/200.037/2017, e, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nº 11.445/07, Decreto Federal nº 7.217/2010, Portaria Federal nº 2.914/11 e Lei Municipal nº 542, de 02 de janeiro de 2001 e as demais normas que regulem a espécie, às quais desde já se sujeitam a cumprir mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta do contrato nº 021/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 08/03/2018 a 07/03/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 07/03/2018
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LEONARDO DE ROSSI VIEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, em razão do descumprimento de entrega após notificação por ofício à empresa ENZO CAMINHÕES LTDA, endereço comercial na Rod. BR 163, 13.245, Bairro Núcleo Colonial, Dourados/MS, com fundamento no Inciso I, art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público que:

Fica notificada a empresa ENZO CAMINHÕES LTDA, CNPJ n. 09.137.236/0001-49, na pessoa de seus representantes legais, acerca aplicação de penalidade de **Advertência**. A requerida tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação, para apresentar defesa prévia e/ou proceda a entrega do objeto constante na Nota de Empenho: 2017NE001567 – Processo 31/304.088/2016, sob pena de aplicação de penalidade prevista no Art. 87 da Lei nº 8.666/1993. Campo Grande, MS, 26 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
 Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, em razão do descumprimento de entrega após notificação por ofício à empresa ENZO CAMINHÕES LTDA, endereço comercial na Rod. BR 163, 13.245, Bairro Núcleo Colonial, Dourados/MS, com fundamento